

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.122**

**DE 29 DE MAIO DE 2017.**

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00493204,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.122, DE 29 DE MAIO DE 2017**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>887.206.799,71</b>	13.023.975,35
Pessoal Ativo	887.206.799,71	13.023.975,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.118.793,72	6.216.925,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.118.793,72	6.216.925,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>854.088.005,99</b>	<b>6.807.050,14</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.610.123.787,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) ( §13, art.166 da CF)	-	-
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.610.123.787,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	860.895.056,13	1,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	972.202.475,74	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	923.592.351,95	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	874.982.228,17	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE- RIO/2017 e Receita Corrente Líquida prévia informada pela SEFAZ.

Anmiel Siqueira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima  
Auditora-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça